



FUNPREDOR

PORTARIA Nº 010/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 de maio de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 598, 30 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria José Coelho de Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2609908 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 883.219.674-34, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Fundo Previdenciário de Dormentes – PE
Rua José Ferreira Batista, 90, Centro - Dormentes-PE
CEP 56.355-000 - Tel: (87)3865-1550